



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 396/2025

De 15 de Abril de 2025

**PRORROGA VIGÊNCIA DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
Nº 013/2023 AUTORIZADO PELA LEI
MUNICIPAL 2084/2022, 2180/2023 E 2348/2025.**

**BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **013/2023** celebrado em 28 de abril de 2023, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, firmado decorrente da Lei Municipal nº 2084/2022 de 04 de outubro de 2022, prorrogado pela Lei Municipal 2180/2023 de 22 de setembro de 2023 e Lei Municipal 2348/2025 de 08 de abril de 2025, a **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Senhora **JULIANA DA SILVA PENA**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência **prorrogado de 02 de Maio de 2025 a 30 de abril de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Abril de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

